



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 04/2025/SME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal do Processo de Seleção *Suplementar* para designação de Profissionais da Educação à função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, e dá outras providências.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 217, de 04 de setembro de 2025 e Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, torna público a Portaria que nomeia a Comissão Municipal do Processo de Seleção *Suplementar* à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Em consonância com o **Artigo 3º do Decreto Municipal nº 217/2025 e Item 2 do Edital nº 02/2025/SME**, a Comissão Municipal fica constituída pelos representantes abaixo:

I - Secretária Municipal de Educação:
JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

II – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ODILA NELCI KRAMPE DONAT
Suplente: MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO
Titular: ANDREIA VITORIO DINIZ
Suplente: SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS
Titular: MARIA NUNES FREIRE
Suplente: GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA

III - Procuradoria Jurídica do Município:
Titular: VIVIENE BARBOSA SILVA
Suplente: MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

IV - Conselho Municipal de Educação – CME:
Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES
Suplente: INGRID BIASSETTO ENS PARMEGGIANI

fuve



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

V - Profissionais do Magistério indicados pela Categoria:

Titular: BRUNO FERNANDES BRUGNHAGO

Suplente: MARCIA ALVES DE SOUSA

Titular: LISIANE DA SILVA MENDES

Suplente: MARILENE DE SOUZA

VI - Pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: ANTONIA FREIRES DE PAULA

Suplente: JULIANA CAROLINE COMIRAN DA FONSECA

Titular: DOUGLAS FRANCISCO BOTH

Suplente: FRANCISCO JOELSON DUARTE DUTRA

VII - CACS-FUNDEB

Titular: VERA LUCIA PINHEIRO

Suplente: EMILIA MELISSA MEDEIROS MARTINS

Art. 2º. A Comissão Municipal, constituída por este instrumento, deverá realizar o estudo do Decreto Municipal nº 217/2025 e do Edital nº 02/2025/SME, com a finalidade de conduzir o Processo de Seleção *Suplementar* de candidatos à função de Diretor Escolar, garantindo a integridade e transparência do processo, para o biênio 2025/2026, conforme previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 217/2025. A Comissão será responsável por resolver casos omissos ou situações especiais que não estejam explicitamente contempladas.

Art. 3º. O exercício da função de integrante desta Comissão Municipal prevista nesta Portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos de Júlio – MT, 19 de setembro de 2025.

PUBLICADA - REGISTRADA - CUMPRA-SE


JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

go de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saude deste Município.

Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026.

Classificação **Orçamentária:**
10.001.10.301.0009.20175.3190040000.15001002000000

Valor Mensal: R\$ 4.387,71 correspondente a 40 horas/semana.

Procedimento: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012.

Secretaria: Saúde.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1143, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA A SENHORA, **RENATA MARIANA FREITAS SOMERA** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE** VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 18.053/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 05 de setembro de 2025;
- o Decreto Nº 193/2025 de alteração de nomenclatura publicado em 15 de setembro de 2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de setembro de 2025, a senhora, **RENATA MARIANA FREITAS SOMERA**, portadora do CPF sob nº 036.***.*** - 97, para o cargo em comissão de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE** vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO 305/2025 - DEPTO.R.H.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Emanuely Santana Oliveira.

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Agente Educacional Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Vigência: 03/09/2025 a 03/09/2026.

Classificação **Orçamentária:**

09.003.12.365.0007.20074.3190040000.15401070000000

Valor Mensal: R\$ 4.331,90 correspondente a 40 horas/semana.

Procedimento: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012.

Secretaria: Educação.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO 308/2025 - DEPTO.R.H.

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Camila Nogueira de Lima.

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026.

Classificação **Orçamentária:**
09.003.12.361.0007.20075.3190040000.15401070000000

Valor Mensal: R\$ 6.243,87 correspondente a 30 horas/semana.

Procedimento: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei Municipal nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012.

Secretaria: Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 04/2025/SME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal do Processo de Seleção Suplementar para designação de Profissionais da Educação à função de Diretor Escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, e dá outras providências.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 217, de 04 de setembro de 2025 e Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, torna público a Portaria que nomeia a Comissão Municipal do Processo de Seleção Suplementar à função de diretor nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para o Biênio 2025/2026, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Em consonância com o **Artigo 3º do Decreto Municipal nº 217/2025 e Item 2 do Edital nº 02/2025/SME**, a Comissão Municipal fica constituída pelos representantes abaixo:

I - Secretária Municipal de Educação:

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

II - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Suplente: MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO

Titular: ANDREIA VITORIO DINIZ

Suplente: SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS

Titular: MARIA NUNES FREIRE

Suplente: GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA

III - Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: VIVIENE BARBOSA SILVA

Suplente: MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

IV - Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES

Suplente: INGRID BIASETTO ENS PARMEGGIANI

V - Profissionais do Magistério indicados pela Categoria:

Titular: BRUNO FERNANDES BRUGNHAGO

Suplente: MARCIA ALVES DE SOUSA

Titular: LISIANE DA SILVA MENDES

Suplente: MARILENE DE SOUZA

VI - Pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: ANTONIA FREIRES DE PAULA

Suplente: JULIANA CAROLINE COMIRAN DA FONSECA

Titular: DOUGLAS FRANCISCO BOTH

Suplente: FRANCISCO JOELSON DUARTE DUTRA

VII - CACS-FUNDEB

Titular: VERA LUCIA PINHEIRO

Suplente: EMILIA MELISSA MEDEIROS MARTINS

Art. 2º. A Comissão Municipal, constituída por este instrumento, deverá realizar o estudo do Decreto Municipal nº 217/2025 e do Edital nº 02/2025/SME, com a finalidade de conduzir o Processo de Seleção *Suplementar* de candidatos à função de Diretor Escolar, garantindo a integridade e transparência do processo, para o biênio 2025/2026, conforme previsto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 217/2025. A Comissão será responsável por resolver casos omissos ou situações especiais que não estejam explicitamente contempladas.

Art. 3º. O exercício da função de integrante desta Comissão Municipal prevista nesta Portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos de Júlio - MT, 19 de setembro de 2025.

PUBLICADA - REGISTRADA - CUMPRASE
JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

JOSÉ ANTONIO FARIAS, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 da QUADRA 11, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIÁS, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE - MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FA-

ZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA. Secretaria Municipal de Fazenda.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
[17-19.09.2025]

Refere-se à produção e disseminação da informação em saúde, além da comunicação de potenciais riscos à saúde relacionados a produtos, serviços e a questões epidemiológicas, ambientais ou relacionadas ao trabalho e/ou de interesse sanitário.

1) ALERTAS E/OU COMUNICADOS DE RISCO SANITÁRIO:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determinou medidas preventivas contra os seguintes produtos, conforme publicado no Diário Oficial da União de 17 à 19 de setembro de 2025:

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.582, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

1. Empresa: VERDE FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 02.200.052/0001-37
Produto - Apresentação (Lote): CÚRCUMA CÁPSULAS 500MG (LOTES: TODOS); CHÁ VERDE (EXTRATO SECO DE CAMELLIA SINENSIS) E CENTELLA ASIÁTICA (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1199924/25-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e anúncio de venda dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa que possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados pela empresa VERDE FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

.....
2. Empresa: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78
Produto - Apresentação (Lote): FUROSEMIDA - 10,0 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (LOTES: 24111911, val. 30/11/2026);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1201120/25-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Confirmação do desvio de qualidade pela presença de material estranho, semelhante a caco de vidro, conforme registros fotográficos e PARECER DE CONSTATAÇÃO emitido pela Visa Municipal Jaraguá do Sul - SC, em 14 de julho de 2025. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e artigo 6º da RDC nº 625/2022.
PUB D.O.U., 17/09/2025 - Seção 1